



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e demais membros.

O vereador abaixo firmado, vem respeitosamente, na forma legal e regimental em vigor, apresentar o seguinte.

Emenda 50 ao Projeto de Lei 210/2019

Artigo 1º. Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para aquisição de equipamentos tais como: ar condicionado, televisor, computadores, som entre outros para o CMEI Raio de Sol, localizado no Bairro Andre Carloni.

Artigo 2º; Fica garantido o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custeio e melhorias para do CMEI Raio de Sol, localizado no Bairro Andre Carloni.

Artigo 3º. Para efeito de suprir o valor de R\$, citado no art. 1º, utiliza-se o valor do órgão 09.00.00 Secretaria de Serviços U.O 09.01.00 na classificação funcional 15.452.01.10.2085, elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Recurso 1.001.0000, e transfere pra órgão Secretaria de Educação 11.00.00, U.O 11.01.00, classificação funcional 12.361.0180.2098, natureza de despesa 4.4.50.42.00, fonte 1.111.0000.

Artigo 4º. Para efeito de suprir o valor de R\$, citado no art. 2º, utiliza-se o valor do órgão 09.00.00 Secretaria de Serviços U.O 09.01.00 na classificação funcional 15.452.01.10.2085, elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Recurso 1.001.0000, e transfere pra órgão Secretaria de Educação 11.00.00, U.O 11.01.00, classificação funcional 12.361.0180.2098, natureza de despesa 3.3.50.43.00, fonte 1.111.0000.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 29 de novembro de 2019


CARLOS AUGUSTO LORENZONI

Guto Lorenzoni - Vereador